

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EDITAL 005/2014**  
**CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA INFANTOJUVENIL “NEUZA DE SOUZA”**

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção literária local, e o intercâmbio com escritores brasileiros, institui o edital que regulamenta o “Concurso Nacional de Literatura Infantojuvenil” para o ano de 2014, que nesta edição homenageia a escritora **NEUZA DE SOUZA**, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

### REGULAMENTO

1. Poderão participar escritores maiores de 18 anos.
2. O tema é livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
3. Cada interessado poderá enviar até 1 (uma) história inédita para cada categoria. Entende-se por inédita a história infanto-juvenil nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro até a data do encerramento das inscrições deste concurso.
4. O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, enviar trabalhos diferentes para cada concurso.
5. Os interessados poderão concorrer em três categorias, a saber:
  - **CATEGORIA 1** (para leitores iniciantes de 05 a 07 anos) com textos sobre LENDAS FANTÁSTICAS cujos assuntos e personagens girem em torno do universo imaginário, nas seguintes características:
    - a) Os textos deverão ter em torno de 04(quatro) laudas;
    - b) A estrutura narrativa deverá ser simples (começo, meio e fim);
    - c) A linguagem deverá ser acessível e de fácil compreensão, com frases curtas e claras;
    - d) A obra, uma vez publicada, terá mais ilustrações e menos textos.
  - **CATEGORIA 2** (para leitores em processo de 08 a 10 anos) com textos sobre LENDAS LÚDICAS cujos assuntos e personagens girem em torno de brincadeiras e situações, apresentado de forma a estimular o envolvimento do leitor, nas seguintes características:
    - a) Os textos deverão ter em torno de 06 (seis) laudas;
    - b) A estrutura narrativa deverá contemplar temas sobre aventuras;
  - **CATEGORIA 3** (para leitores fluentes e críticos de 11 a 13 anos) com textos sobre LENDAS DE EFEITO cujos assuntos e personagens girem em torno de situações de confronto e dificuldades, exercitando a participação do leitor na compreensão da mitologia e da simbologia, nas seguintes características:
    - a) Os textos deverão ter em torno de 10 (dez) laudas;
    - b) A estrutura narrativa deverá ser mais elaborada, criando expectativa sobre as personagens e o enredo.
6. Os concorrentes **NÃO** deverão enviar ilustração(ões) da(s) história(s). As obras vencedoras serão ilustradas por artistas selecionados em concurso que, em conjunto com os autores, definirão detalhes visuais de cada obra.
7. Se o interessado desejar concorrer nas três categorias deverá inscrever os trabalhos separadamente, mas apenas um trabalho de cada autor poderá ser premiado.

### PREMIAÇÃO

8. Cada categoria terá 02 (dois) prêmios no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada um.

- Um dos prêmios de cada categoria será conferido para escritores natos ou residentes na cidade de Ponta Grossa

## INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site [www.culturapg.com.br/editais](http://www.culturapg.com.br/editais), no período de **1º a 31 de março de 2014**. Informações poderão ser obtidas na Biblioteca Pública Municipal Prof. Bruno Enei, pelo telefone (42) 3901-1846, ou pessoalmente, no endereço Rua dos Funcionários s/n, Olarias, Ponta Grossa – PR.
- Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
  - Documentos pessoais: cópia do RG e do CPF;
  - Biografia: breve biografia pessoal, de até 500 caracteres com espaços (em Times New Roman, tamanho 12);
  - Proposta: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
- A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## FORMATAÇÃO

- As histórias inscritas deverão obedecer aos seguintes critérios: formato A4, margens 3cm (esquerda e superior) e 2cm (direita e inferior); todas as folhas contadas e numeradas no canto superior direito; fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5.
- Em nenhuma hipótese, o material deverá ser identificado com o nome do autor ou seu pseudônimo.
- O texto deverá obedecer às regras deste edital, bem como estar em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.  
**Parágrafo Único:** O autor é responsável pela revisão gramatical do texto submetido a este concurso.

## JULGAMENTO

- As histórias serão julgadas por uma comissão de pessoas de reconhecida competência na área literária, indicada pela Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

## RESULTADO

- O resultado ocorrerá mediante publicação de edital específico, a ser divulgado no endereço <<http://culturapg.com.br/editais>>.

## **PUBLICAÇÃO**

17. As histórias premiadas serão publicadas em uma edição de 1000 (mil) exemplares, cada uma, pela Fundação Municipal de Cultura no 1º semestre de 2015, cabendo aos autores uma cota de 100 (cem) exemplares, a título de direitos autorais:
18. Os exemplares restantes de cada história publicada serão distribuídos gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e para críticos literários.
19. As histórias premiadas poderão também ser publicadas em versão digital e disponibilizadas para leitura via internet, desde que autorizadas pelos autores.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

20. As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
21. Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.
22. A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar as obras concorrentes, caso as julgue que não possuam qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
23. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
24. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998, sobre direitos autorais.
25. Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam sua publicação, nas versões físicas e digitais, dentro das regras do concurso.
26. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
27. Os participantes declaram estarem cientes e de acordo com este regulamento.
28. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Paulo Eduardo Goulart Netto  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa